

DECISÃO CFO-SEC-49, de 07 de julho de 2004

Retifica a composição do Plenário do CRO-RR, mencionada na Decisão CFO-42/2004.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o que consta do processo CFO-1371/2004,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Substituir, na relação dos membros efetivos referidos no artigo 1º da Decisão CFO-42/2004, o CD-Kleber Ribeiro Melo, CRO-RR-107, pela CD-Carmen Macedo de Figueiredo Pereira, CRO-RR-15, passando o primeiro a integrar a relação dos membros suplentes, em substituição à segunda.

Art.2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 07 de julho 2004.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

